

RAZÃO DE ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **RESULTADO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.017/2026 **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO — PROJETO MARICÁ CIDADE** **OLÍMPICA**

OBJETO: execução emergencial do Projeto Maricá Cidade Olímpica em nove núcleos esportivos, pelo prazo de 180 dias, mediante Termo de Colaboração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 14, inciso I, e 16 do Decreto Municipal nº 54/2017; arts. 30, inciso I, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; e Anexo XIV do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A dispensa justifica-se pela urgência de evitar a interrupção das atividades do Projeto diante do procedimento de rescisão do Termo de Colaboração nº 017/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 11.636/2021, conforme os fundamentos do Termo de Referência. A medida temporária assegura a continuidade do atendimento esportivo à população.

Embora outras organizações tenham solicitado a documentação do procedimento para elaboração de proposta, somente o Instituto Viva Mais & Melhor apresentou proposta e documentos de habilitação no prazo estabelecido. A Comissão avaliou a única proposta pelos critérios técnicos e de preço do Anexo XIV do Termo de Referência, atribuindo 30 pontos no fator A, 20 pontos no fator E, 30 pontos no fator C e 5 pontos no fator P, totalizando 85 pontos. A proposta superou o mínimo de 50 pontos, sem aplicação da redução de 10 pontos, considerada a declaração apresentada conforme o Anexo XIII.

O Instituto Viva Mais & Melhor, CNPJ nº 01.412.689/0001-24, apresentou, em resposta à diligência, os documentos solicitados referentes às certidões e à comprovação de endereço. Conforme a análise de habilitação e a ata de 05 de outubro de 2026 constantes dos autos, foi considerado habilitado nesta etapa e declarado vencedor pela Comissão. Sua escolha decorre do atendimento aos critérios de adequação da proposta, experiência, capacidade operacional e preço, e às exigências de habilitação. Caso ainda não juntado, o certificado de credenciamento municipal poderá ser apresentado posteriormente, devendo estar comprovado antes da celebração do Termo de Colaboração.

DO PROCESSO REGULAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Encontra-se em andamento o Chamamento Público nº 14.437/2026 para seleção definitiva da entidade parceira. A parceria emergencial é temporária e improrrogável, observadas as hipóteses de extinção previstas no item 18 do Termo de Referência.

CONCLUSÃO

Fica fundamentada a escolha do Instituto Viva Mais & Melhor para a parceria emergencial, pelo valor global de R\$ 4.501.331,40 (quatro milhões quinhentos e um mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), igual ao valor de referência, e prazo de 180 dias, observadas as providências de homologação, publicidade e formalização, bem como a comprovação do credenciamento municipal antes da celebração da parceria, caso ainda não juntado.

Maricá, 05 de outubro de 2026.



Filipe Dias Bittencourt
Secretário de Esportes
Matrícula: 113.489